



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 2^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**26/02/2021
SEXTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senadora Kátia Abreu
Vice-Presidente: VAGO**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**2^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

2^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

Sexta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Reunião destinada à deliberação das Emendas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2020 (LOA 2021), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021”.	7
Relator das emendas na CRE: Senador Renan Calheiros.	

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(23)

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(19 titulares e 18 suplentes)

TITULARES

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)

Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(10)	RR 3303-5291 / 5292	1 Renan Calheiros(MDB)(10)	AL 3303-2261
Jarbas Vasconcelos(MDB)(10)	PE 3303-3522 / 3593 / 3475	2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(10)	PE 3303-2182
Marcio Bittar(MDB)(10)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	3 Simone Tebet(MDB)(9)	MS 3303-1128
Esperidião Amin(PP)(12)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	4 VAGO(5)(22)(37)(38)(41)	
Ciro Nogueira(PP)(6)(18)(22)	PI 3303-6187 / 6188 / 6192	5 Vanderlan Cardoso(PSD)(11)	GO 3303-2092 / 2099

Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)

Roberto Rocha(PSDB)(8)(32)(33)	MA 3303-1437 / 1506	1 Izalci Lucas(PSDB)(8)(28)(30)(35)	DF 3303-6049 / 6050
Mara Gabrilli(PSDB)(8)	SP 3303-2191	2 Flávio Bolsonaro(REPUBLICANOS)(14)	RJ 3303-1717 / 1718
Major Olímpio(PSL)(13)	SP 3303-4177	3 Soraya Thronicke(PSL)(15)	MS 3303-1775

Bloco Parlamentar Senado Independente(REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

Kátia Abreu(PP)(3)	TO 3303-2464 / 2708 / 5771 / 2466	1 Acir Gurgacz(PDT)(3)	RO 3303-3131 / 3132
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)	AP 3303-6777 / 6568	2 Flávio Arns(PODEMOS)(3)	PR 3303-6301
Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)(26)	MA 3303-6741 / 6703	3 Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)(36)	PB

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)

Fernando Collor(PROS)(7)(17)(21)	AL 3303-5783 / 5787	1 VAGO(7)	
Jaques Wagner(PT)(7)	BA 3303-6390 / 6391	2 Telmário Mota(PROS)(7)(16)	RR 3303-6315
Humberto Costa(PT)(24)	PE 3303-6285 / 6286		

PSD

Nelsinho Trad(2)	MS 3303-6767 / 6768	1 Carlos Fávaro(2)(34)	MT 3303-6408
Antonio Anastasia(2)(31)	MG 3303-5717	2 Angelo Coronel(2)(31)	BA 3303-6103 / 6105

Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)

Chico Rodrigues(DEM)(4)(40)	RR 3303-2281	1 Marcos Rogério(DEM)(4)	RO 3303-6148
Zequinha Marinho(PSC)(4)	PA 3303-6623	2 Maria do Carmo Alves(DEM)(4)	SE 3303-1306 / 4055 / 2878

PODEMOS

Marcos do Val(20)(27)	ES 3303-6747 / 6753	1 Alvaro Dias(20)(27)(29)(39)	PR 3303-4059 / 4060
-----------------------	---------------------	-------------------------------	---------------------

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- (8) Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMPSL).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (12) Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
- (15) Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
- (16) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (17) Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
- (18) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
- (19) Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
- (20) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 7/2019-BLPRD).
- (21) Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
- (22) A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- (23) Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.

- (24) Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
- (25) Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
- (26) Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
- (27) Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
- (28) Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
- (29) Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
- (30) Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
- (31) Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
- (32) Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
- (33) Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
- (34) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (35) Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
- (36) Em 30.09.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
- (37) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (38) Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- (39) Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
- (40) Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
- (41) Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- (42) Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
- (43) Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
- (44) Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
- (45) Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
- (46) Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
- (47) Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
- (48) Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
- (49) Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
- (50) Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).
- (51) Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
- (52) Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 10:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3496

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cre@senado.leg.br

FAX:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 26 de fevereiro de 2021
(sexta-feira)
às 10h

PAUTA

2^a Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

	Deliberação das emendas da CRE ao PLOA 2021
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Inclusão do Relatório, Síntese das propostas e Espelhos (25/02/2021 22:33)

Deliberação das emendas da CRE ao PLOA 2021

Finalidade:

Reunião destinada à deliberação das Emendas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2020 (LOA 2021), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021”.

Relator das emendas na CRE: Senador Renan Calheiros.

Anexos da Pauta

[Relatório PLOA 2021](#)

[Síntese de propostas de emendas](#)

[Espelhos](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

PARECER N° , DE 2021

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, sobre as emendas a serem apresentadas por esta Comissão ao Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 028, de 2020 - CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Relator: Renan Calheiros (MDB/AL)

SF/21282.23233-04

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1/ 2006 – CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2020-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021 (Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021).

De acordo com o art. 44, § 1º, da Resolução nº 1/2006 – CN, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, na condição de autor de emenda coletiva à despesa, tem competência para propor ao PLOA 2021 8 (oito) emendas à despesa, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

Encontram-se em análise, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, 109 (cento e nove) propostas de emendas. Das propostas de emendas à despesa apresentadas, 1 é de remanejamento e as 108 restantes são todas de apropriação. As propostas foram dirigidas a 31 ações programadas no âmbito do Comando da Aeronáutica, Comando do Exército; Comando da Marinha; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Economia.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

É o relatório

II – Análise

Inicialmente, consignamos que existe uma significativa limitação para o atendimento das propostas de emendas apresentadas pelos Exmos. Senadores e Senadoras, haja vista que esta Comissão está sujeita ao limite de até 8 (oito) emendas de despesa ao PLOA 2021, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

SF/21282.23233-04

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. Em conformidade com o art. 43, as emendas de comissões devem ser efetivadas no âmbito das competências regimentais de cada comissão. As emendas de comissão, em número de até 4 de apropriação e até 4 de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, votamos pela apresentação, por parte da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, de emendas ao PLOA 2021 nas seguintes ações abaixo relacionadas, detalhadas com as respectivas propostas de emendas:

Emendas de Apropriação

U.O. 52.111 – Comando da Aeronáutica, Ação 14T0 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2, valor R\$ 700.000.000,00. Propostas de emendas nºs 8, 10, 17, 27, 44, 47, 53, 58, 61, 64, 70 e 76, dos Senadores Marcio Bittar, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Nilda Gondim, Veneziano Vital do Rego, Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Major Olímpio, Jaques Wagner e Kátia Abreu. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002314;

U.O. 52.121 – Comando do Exército, Ação 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército, valor R\$ 121.000.000,00. Propostas de emenda nºs 11, 28, 43, 45, 54, 59, 60, 62, 72, 77, 79, 81, 87, 94, 95 e 102 dos Senadores Humberto Costa, Mecias de Jesus, Nilda Gondim, Veneziano



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Vital do Rego, Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Major Olímpio, Márcio Bittar, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Esperidião Amin, Chico Rodrigues, Sérgio Petecão, Carlos Viana e Soraya Thronicke. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002358;

U.O. 52.131 – Comando da Marinha, Ação 21A0 – Aprestamento das Forças, valor R\$ 400.000.000,00. Propostas de emenda nºs 55, 57, 75, 83, 97 e 104, dos Senadores Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, Soraya Thronicke, Humberto Costa e Marcos do Val. Emenda de inclusão à despesa 003145;

U.O. 35.101 – Ministério das Relações Exteriores, Ação 20WW - Relações e Negociações Multilaterais, valor R\$ 50.000.000,00. Propostas de emendas nºs 20, 23, 29, 48, 68, 98, 105, 106, 107 e 108, dos Senadores Randolfe Rodrigues, Fernando Bezerra Coelho, Kátia Abreu, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Veneziano Vital do Rego e Nilda Gondim. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 001537.

Emenda de Remanejamento

1. U.O. 35.101 – Ministério da Defesa, Ação 20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte, valor de R\$ 200.000.000,00, do Senador Nelsinho Trad. Acréscimo à despesa no sequencial 002268.

Fica a Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional autorizada a promover os ajustes necessários nas propostas de emendas ora apreciadas a fim de formalizá-las de forma adequada como emenda de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional perante a Comissão Mista de Orçamentos.

Plenário da Comissão, em _____ de fevereiro de 2021.

SENADORA KÁTIA ABREU (PP/TO)
Presidente

SENADOR RENAN CALHEIROS (MDB/AL)
Relator

SF/21282.23233-04

Número da Emenda	Tipo de Emenda	Autor	Órgão / Ministério	Cód. Ação	Ação	Valor (R\$)
001	INC-APR	Soraya Thronicke	Comando da Aeronáutica	2674	CRE 1 - Aeronáutica_Individual_M5_Apoio_Família_Militar_Hospital_Aer_Campo_Grande	5.000.000
002	INC-APR	Soraya Thronicke	Comando da Marinha	2674	CHE 2 - Hospital Manaus	100.000.000
003	INC-APR	Soraya Thronicke	Comando do Exército	1415	CHE 3 - Comando do Exército (SISFRON)	50.000.000
004	ACR-APR	Marcio Bittar	Ministério da Defesa	2016	CHE 4 - 2016 - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania	200.000.000
005	ACR-APR	Marcio Bittar	Ministério da Defesa	2181	CHE 5 - 2181 - Diffusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Intereração do Ensino Militar	200.000.000
006	ACR-APR	Marcio Bittar	Ministério das Relações Exteriores	2536	CHE 6 - 2536 - Demarcação de Fronteiras	200.000.000
007	INC-APR	Marcio Bittar	Ministério da Defesa	1211	CHE 7 - 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	350.000.000
008	ACR-APR	Marcio Bittar	Comando da Aeronáutica	1470	CHE 8 - 1470 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	700.000.000
009	INC-APR	Marcio Bittar	Secretaria da Comissão Interministerial	2697	CHE 9 - 2697 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	200.000.000
010	ACR-APR	Humberto Costa	Comando da Aeronáutica	1470	CHE 10 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN	700.000.000
011	ACR-APR	Humberto Costa	Comando do Exército	3138	CHE 11 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
012	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Comando do Exército	147F	CHE 12 - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	104.243.608
013	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério das Relações Exteriores	20X0	CHE 13 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	105.165.000
014	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério das Relações Exteriores	2536	CHE 14 - Demarcação de Fronteiras	103.806.750
015	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério das Relações Exteriores	20WZ	CHE 15 - Promoção Comercial e de Investimentos	104.646.990
016	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério das Relações Exteriores	6105	CHE 16 - Relações e Negociações com Organização Mundial do Comércio - OMC	104.523.120
017	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Comando da Aeronáutica	1470	CHE 17 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	3.189.994.912
018	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério das Relações Exteriores	2015	CHE 18 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	113.608.068
019	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério da Economia	20TU	CHE 19 - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	115.992.567
020	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério das Relações Exteriores	20WW	CHE 20 - Relações e Negociações Bilaterais	834.457.976
021	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério das Relações Exteriores	2533	CHE 21 - Cooperação Técnica Internacional	100.036.968
022	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Comando da Marinha	123H	CHE 22 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	1.293.694.706
023	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério das Relações Exteriores	20WX	CHE 23 - Relações e Negociações Multilaterais	127.342.364
024	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Comando da Aeronáutica	14XJ	CHE 24 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	453.932.602
025	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Comando do Exército	1415	CHE 25 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	768.019.686
026	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Ministério da Economia	20Z0	CHE 26 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior	142.000.000
027	ACR-APR	Dário Berger	Comando da Aeronáutica	1470	CHE 27 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
028	ACR-APR	Meias de Jesus	Comando do Exército	3138	CHE 28 - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
029	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Ministério das Relações Exteriores	20WX	CHE 29 - Relações e Negociações Bilaterais	100.000.000
030	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Ministério das Relações Exteriores	20WY	CHE 30 - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	150.000.000
031	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Ministério das Relações Exteriores	20X2	CHE 31 - Promoção Comercial e de Investimentos	180.000.000
032	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Ministério das Relações Exteriores	2015	CHE 32 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	150.000.000
033	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Presidência da República	15ST	CHE 33 - Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	100.000.000
034	INC-APR	Veneziano Vital do Rego	Ministério da Defesa	2181	CHE 34 - MD CADN - Diffusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Intereração do Ensino Militar - Apoio à	200.000.000
035	INC-APR	Veneziano Vital do Rego	Secretaria da Comissão Interministerial	2697	CHE 35 - Marinha do Brasil - DgePMI - SISGAZ - 003	200.000
036	INC-APR	Veneziano Vital do Rego	Ministério da Defesa	20IG	CHE 36 - MD PROFESP - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Apoio e desenvolvimento do Prog	200.000.000
037	INC-APR	Veneziano Vital do Rego	Ministério da Defesa	2181	CHE 37 - MD PAAR - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Apoio ao Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rend	300.000.000
038	ACR-APR	Roberto Rocha	Ministério da Defesa	20X4	CHE 38 - RR	500.000.000
039	INC-APR	Nilda Condim	Secretaria da Comissão Interministerial	2697	CHE 39 - Marinha do Brasil - DgePMI - SISGAZ - 003	200.000
040	INC-APR	Nilda Condim	Ministério da Defesa	2181	CHE 40 - MD CADN - Diffusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Intereração do Ensino Militar - Apoio à	200.000.000
041	INC-APR	Nilda Condim	Ministério da Defesa	2181	CHE 41 - MD PAAR - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Apoio ao Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rend	300.000.000
042	ACR-APR	Nilda Condim	Fundo Naval	218Y	CHE 42 - Marinha do Brasil 417 - DGN-135	200.000
043	ACR-APR	Nilda Condim	Comando do Exército	3138	CHE 43 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
044	ACR-APR	Nilda Condim	Comando da Aeronáutica	1470	CHE 44 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
045	ACR-APR	Veneziano Vital do Rego	Comando do Exército	3138	CHE 45 - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
046	ACR-APR	Veneziano Vital do Rego	Fundo de Desenvolvimento do Esporte	2510	CHE 46 - Marinha do Brasil 420 - DGN-138	200.000
047	ACR-APR	Veneziano Vital do Rego	Comando da Aeronáutica	1470	CHE 47 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
048	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Ministério das Relações Exteriores	20WX	CHE 48 - Relações e Negociações Multilaterais	10.000.000
049	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Ministério das Relações Exteriores	20WZ	CHE 49 - Promoção Comercial e de Investimentos	50.000.000
050	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Ministério das Relações Exteriores	20WY	CHE 50 - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	20.000.000
051	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Presidência da República	15ST	CHE 51 - Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	10.000.000
052	ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	Ministério das Relações Exteriores	2015	CHE 52 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	50.000.000
053	ACR-APR	Nelsinho Trad	Comando da Aeronáutica	1470	CHE 53 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
054	ACR-APR	Nelsinho Trad	Comando do Exército	3138	CHE 54 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
055	INC-APR	Nelsinho Trad	Comando da Marinha	21A0	CHE 55 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão Orçamentá	400.000.000
056	INC-APR	Nelsinho Trad	Ministério da Defesa	21B1	CHE 56 - MD CADN - Diffusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Intereração do Ensino Militar - Apoio à	200.000.000

057	INC-APR	Flávio Bolsonaro	Comando da Marinha	21AO	CRE 57 - Marinha do Brasil - Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha - 018	400.000.000
058	ACR-APR	Flávio Bolsonaro	Comando da Aeronáutica	14TO	CRE 58 - Aeronáutica - Projeto - FX-2 - GRIPEN	700.000.000
059	ACR-APR	Flávio Bolsonaro	Comando do Exército	3138	CRE 59 - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
060	ACR-APR	Major Olímpio	Comando do Exército	3138	CRE 60 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
061	ACR-APR	Major Olímpio	Comando da Aeronáutica	14TO	CRE 61 - Aeronáutica - Comissão, Projeto - FX-2 - GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
062	ACR-APR	Márcio Bittar	Comando do Exército	3138	CRE 62 - 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
063	ACR-APR	Jaques Wagner	Comando da Aeronáutica	2000	CRE 63 - Aeronáutica Individual - BA - Defesa e Segurança, BASV, Base Aérea, Salvador	100.000
064	ACR-APR	Jaques Wagner	Comando da Aeronáutica	14TO	CRE 64 - Aeronáutica, Comissão, Projeto - FX-2 - GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
065	INC-APR	Jaques Wagner	Secretaria da Comissão Interministé	2697	CRE 65 - Marinha do Brasil - DgePM - SISGAZ - 003	200.000
066	INC-APR	Jaques Wagner	Comando da Aeronáutica	20IG	CRE 66 - Aeronáutica Individual - BA - PROFESP - Salvador, BASV	200.000
067	ACR-APR	Kátia Abreu	Ministério das Relações Exteriores	20WW	CRE 67 - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	100.000.000
068	ACR-APR	Kátia Abreu	Ministério das Relações Exteriores	20WW	CRE 68 - Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	50.000.000
069	ACR-APR	Kátia Abreu	Ministério da Economia	20ZO	CRE 69 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior	200.000.000
070	ACR-APR	Kátia Abreu	Comando da Aeronáutica	14TO	CRE 70 - Aeronáutica - Comissão, Projeto - FX-2 - GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
071	ACR-APR	Kátia Abreu	Presidência da República	15ST	CRE 71 - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	100.000.000
072	ACR-APR	Kátia Abreu	Comando do Exército	3138	CRE 72 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
073	ACR-APR	Kátia Abreu	Ministério da Economia	20TU	CRE 73 - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados do Comércio Exterior	150.000.000
074	ACR-APR	Kátia Abreu	Ministério das Relações Exteriores	20WZ	CRE 74 - Promoção Comercial e de Investimentos	200.000.000
075	INC-APR	Kátia Abreu	Comando da Marinha	21AO	CRE 75 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão Orçamenta	400.000.000
076	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Comando da Aeronáutica	14TO	CRE 76 - Aeronáutica Comissão Projeto - FX-2 GRIPEN	700.000.000
077	ACR-APR	Randolfe Rodrigues	Comando do Exército	3138	CRE 77 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
078	ACR-APR	Plínio Valério	Comando da Aeronáutica	14TO	CRE 78 - Aeronáutica - Comissão, Projeto - FX-2 - GRIPEN (CRE-SENADO)	121.000.000
079	ACR-APR	Espedito Amin	Comando do Exército	3138	CRE 79 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	700.000.000
080	INC-APR	Chico Rodrigues	Secretaria da Comissão Interministé	2697	CRE 80 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão de Projeto	30.000.000
081	ACR-APR	Chico Rodrigues	Comando do Exército	3138	CRE 81 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
082	ACR-APR	Chico Rodrigues	Comando da Aeronáutica	14TO	CRE 82 - Aeronáutica - Comissão, Projeto - FX-2 - GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
083	INC-APR	Soraya Thronicke	Comando da Marinha	21AO	CRE 83 - Marinha do Brasil - Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha - 018	400.000.000
084	INC-APR	Soraya Thronicke	Secretaria da Comissão Interministé	2697	CRE 84 - Marinha do Brasil - Diretoria de Gestão de Projetos Estratégicos da Marinha - 021	30.000.000
085	INC-REM	Nelson Trad	Ministério da Defesa	20X6	CRE 85 - Ação 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte"	200.000.000
086	ACR-APR	Dário Berger	Comando da Aeronáutica	14TO	CRE 86 - Aeronáutica - Comissão, Projeto - FX-2 - GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
087	ACR-APR	Dário Berger	Comando do Exército	3138	CRE 87 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
088	INC-APR	Dário Berger	Secretaria da Comissão Interministé	2697	CRE 88 - Marinha do Brasil - Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha - 022	54.000.000
089	INC-APR	Dário Berger	Ministério da Defesa	21BI	CRE 89 - PAAR - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Apoio ao Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento	300.000.000
090	INC-APR	Dário Berger	Secretaria da Comissão Interministé	2697	CRE 90 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão de Projeto	30.000.000
091	INC-APR	Dário Berger	Ministério da Defesa	20IG	CRE 91 - PROFESP - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Apoio e desenvolvimento do Program	200.000.000
092	ACR-APR	Eliziane Gama	Ministério da Defesa	219C	CRE 92 - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fro	100.000.000
093	ACR-APR	Eliziane Gama	Ministério da Defesa	8425	CRE 93 - Apoio ao Projeto Rondon	590.000
094	ACR-APR	Sérgio Petecão	Comando do Exército	3138	CRE 94 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
095	ACR-APR	Carlos Viana	Comando do Exército	3138	CRE 95 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
096	INC-APR	Humberto Costa	Secretaria da Comissão Interministé	2697	CRE 96 - Marinha do Brasil - DgePM - SISGAZ - 001	30.000.000
097	INC-APR	Humberto Costa	Comando da Marinha	21AO	CRE 97 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão Orçamenta	400.000.000
098	ACR-APR	Flávio Bolsonaro	Ministério das Relações Exteriores	20WW	CRE 98 - Ministério das Relações Exteriores - Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	50.000.000
099	ACR-APR	Marcos do Val	Comando da Aeronáutica	14TO	CRE 99 - Aeronáutica - Comissão, Projeto - FX-2 - GRIPEN (CRE-SENADO)	700.000.000
100	INC-APR	Mara Gabrilli	Genérica Geratriz	9999	CRE 100 - 01 - Emenda de Comissão - (CRE) - Política Externa	1.000.000.000
101	INC-APR	Mara Gabrilli	Ministério das Relações Exteriores	8495	CRE 101 - 02 - Emenda de Comissão - CRE - Promoção Comercial e de Investimentos	150.000.000
102	ACR-APR	Soraya Thronicke	Comando do Exército	3138	CRE 102 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	121.000.000
103	INC-APR	Marcos do Val	Secretaria da Comissão Interministé	2697	CRE 103 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Do Senado Federal - Diretoria de Gestão de Proj	30.000.000
104	INC-APR	Marcos do Val	Comando da Marinha	21AO	CRE 104 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão Orçamen	400.000.000
105	ACR-APR	Nelson Trad	Ministério das Relações Exteriores	20WW	CRE 105 - 20WW - Relações e Negociações Bilaterais	50.000.000
106	ACR-APR	Veneziano Vital do Rego	Ministério das Relações Exteriores	20WW	CRE 106 - Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty	106.678.935
107	ACR-APR	Veneziano Vital do Rego	Ministério das Relações Exteriores	20WW	CRE 107 - Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty	106.678.935
108	ACR-APR	Nilda Gondim	Ministério das Relações Exteriores	20WW	CRE 108 - Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty	106.678.935
109	INC-APR	Eduardo Braga	Ministério da Defesa	1211	CRE 109 - 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	100.000.000



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 1 - Aeronáutica_Individual_MS_Apoio_Família_Militar_Hospital_Aer_Campo_Grande		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.301.0032.2E74.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	0	1
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 5.000.000
		TOTAL: 5.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002017 100 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
				TOTAL: 5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002017 100 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
				TOTAL: 5.000.000

JUSTIFICATIVA

Beneficiário para lançamento no SIOP - CNPJ: 00.394.429/0001-00

O Esquadrão de Saúde de Campo Grande (ES-CG), localizado em Campo Grande-MS, é a organização integrante do Sistema de Saúde do Comando da Aeronáutica responsável pela assistência médico-hospitalar e odontológica de aproximadamente 6.200 usuários, dentre militares e servidores civis (ativos e inativos) e seus dependentes, bem como de ex-combatentes da FAB. Devido à extrema importância dessa Unidade para o Comando da Aeronáutica, e em face da crescente necessidade de recursos para a continuidade destes imprescindíveis serviços, faz-se necessária a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, bem como a realização de melhorias nas instalações do ES-YS para que possa dar continuidade ao relevante trabalho realizado em prol da família militar da Força Aérea Brasileira.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 2 - Hospital Marinha		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
806 - Implantação/Modernização	680 - Unidade de Saúde das Forças Armadas	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.301.0032.2E74.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Unidade apoiada (unidade)	0	10	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002017 100 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para a estruturação, aparelhamento e modernização do setor de saúde dos órgãos da administração federal, compreendendo investimentos em obras, equipamentos e material de consumo, visando a melhoria no atendimento aos usuários dos serviços de saúde prestados diretamente pela Marinha do Brasil, e que atende não somente seus membros mas também a grande maioria das comunidades ribeirinhas do Brasil.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 3 - Comando do Exército (SISFRON)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.14T5.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	0	10	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
		TOTAL:	50.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002017 100 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
			TOTAL:	50.000.000

JUSTIFICATIVA
A emenda em tela visa garantir recursos para o Programa Sisfron de segurança nas fronteiras secas brasileiras. A implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, permitirá o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 4 - 20IG - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002257	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.812.6011.20IG.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário	
PROGRAMA 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO 20IG - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pessoa beneficiada (unidade)	200	200	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	ACRÉSCIMO
000001083	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	em R\$ 1,00 0
000001083	139	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000002865	139	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	100.000.000
000002865	150	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	0
000002865	153	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	100.000.000
000002865	180	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	0

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA						
Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio do Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo e Projeto João do Pulo (PROFESP - PST e PJP), no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania. O PROFESP-PST e PJP são ações sociais conduzidas pelo Ministério da Defesa (MD), em parceria com o Ministério da Cidadania (MC), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e desenvolvidas por intermédio da Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira com a missão precípua de promover, por intermédio do esporte, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de jovens na faixa etária de 6 a 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, utilizando, para isso, mecanismos que tornem possível a valorização da cidadania. Este programa atende a aproximadamente 30.000 beneficiados, em 202 Organizações Militares (OM), que disponibilizam suas instalações para a execução de atividades pedagógicamente elaboradas, abrangendo todos os Estados da Federação, em 139 municípios e no Distrito Federal, alcançando longínquos recônditos de nosso Território, como, por						

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às 18:31:38h

Emissão: 25/02/2021 às 12:22:32h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

exemplo, algumas comunidades indígenas, quilombolas e o Arquipélago de Fernando de Noronha.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 5 - 21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002272	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.573.6012.21BI.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade desenvolvida (unidade)	20	14.000
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002865 139 3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0 2 100.000.000
000002865 150 3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0 2 0
000002865 153 3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0 2 100.000.000
000002865 180 3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0 2 0
		TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio ao planejamento, coordenação e execução de atividades que contribuem para a interação do ensino civil e militar, para a ampliação do envolvimento da sociedade nos assuntos da Defesa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 6 - 2536 - Demarcação de Fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001548	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2536.0001	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 2536 - Demarcação de Fronteiras		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Campanha realizada (unidade)	3	3.661

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001083	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	139	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
000001083	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
000001083	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001255	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001255	150	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	0
000001255	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001255	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno.

Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às 18:32:36h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:22:35h (Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 7 - 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
884 - Desenvolvimento de		801 - Calha Norte
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.244.6011.1211.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA		
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa atendida (unidade)	0	200
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2 350.000.000
		TOTAL: 350.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	ACRÉSCIMO
000001083	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	139	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	150.000.000
000001083	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000001083	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
						TOTAL: 350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo principal a manutenção da soberania da Amazônia, contribuindo com a promoção de seu desenvolvimento ordenado e sustentável. O programa, entretanto, transcende em muito o aspecto de vigilância. Sob a coordenação do Ministério da Defesa, e com intensa participação das Forças Armadas, o Calha Norte busca atender às carências vividas pelas comunidades locais, por meio da realização de obras estruturantes, como a construção de rodovias, portos, pontes, escolas, creches, hospitais, poços de água potável e redes de energia elétrica. Essas ações, realizadas por intermédio de convênios com Estados e Prefeituras, têm alcance social basilar para as populações da Região Amazônica – que reúnem hoje cerca de 8 milhões de pessoas, incluindo 30% da população indígena brasileira. E são tidas como vitais para a fixação da população amazônica em suas comunidades, evitando o esvaziamento demográfico e a prática de atividades ilícitas na área.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 8 - 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		2 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às 18:33:46h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:22:29h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 9 - 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
119 - Sistemas de Informações		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
52000 - Ministério da Defesa		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
05.152.6013.2E97.		
FUNÇÃO		
05 - Defesa Nacional		
SUBFUNÇÃO		
152 - Defesa Naval		
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001083	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	139	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001255	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001255	150	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	0
000001255	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001255	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000002865	139	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	100.000.000
000002865	150	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	0
000002865	153	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	100.000.000
000002865	180	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	0
						TOTAL: 200.000.000

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às 18:34:08h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:22:23h (Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

No fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km², sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Límpido é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAz, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar coibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 10 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às 18:43:08h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:21:26h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 11 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às() 18:41:59

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:21:34h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prog EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 12 - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002349	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.126.6012.147F.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	126 - Tecnologia da Informação	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução física)	5	6
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACréscimo
		8 50.000.000
		8 54.243.608
		TOTAL: 104.243.608
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 104.243.608
		TOTAL: 104.243.608

JUSTIFICATIVA

Implantação, na esfera da Força Terrestre, de capacidade operacional de pronta resposta de defesa em áreas sensíveis nos campos civil, industrial e militar, a fim de possibilitar a atuação em cenários de ataques de natureza cibernética, de forma coerente com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 13 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001543	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
07.212.2216.20X0.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional
PROGRAMA	
2216 - Política Externa	
AÇÃO	
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	
SUBTÍTULO	
0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	6	180
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	8
		ACRÉSCIMO
		105.165.000
	TOTAL:	105.165.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 105.165.000
		TOTAL:
		105.165.000

JUSTIFICATIVA

Aquisição e doação de alimentos, medicamentos e materiais para abrigos e tetos, deslocamento de pessoal especializado em ajuda humanitária, inclusive no atendimento de emergências médicas, envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações, transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas, quando couber. Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência. Assistência a países ou populações que se encontrem em situações de emergência, calamidade pública, convulsões sociais, catástrofes naturais ou causadas pelo homem, conflitos armados, insegurança alimentar aguda, risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes.

Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 14 - Demarcação de Fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001548	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2216.2536.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 2536 - Demarcação de Fronteiras		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Campanha realizada (unidade)	3	450
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		TOTAL: 103.806.750

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				<i>em R\$ 1,00</i>
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99: A Definir	0	2	103.806.750
				TOTAL: 103.806.750

JUSTIFICATIVA
A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno. Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 15 - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001541	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.691.2216.20WZ.0001	SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento apoiado (unidade)	35	1.050
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		104.646.990
		TOTAL: 104.646.990
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 104.646.990
		TOTAL: 104.646.990

JUSTIFICATIVA

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior. Promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade. Organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País. Apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior. Participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações. Levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posterior das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior. Manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País. Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior. É muito importante a imagem do Brasil no exterior. Ainda mais quando se trata de um país de economia emergente, que até recentemente era visto basicamente como produtor primário (economia baseada na agricultura e mineração), mas que hoje seus produtos concorrem com os de países mais avançados. Para crescer mais, precisamos conquistar a confiança dos consumidores nos mercados externos. A promoção do Brasil perante outros países, organismos internacionais, empresas estrangeiras e pessoas, abre as portas a futuras parcerias empresariais, atrai investimentos e turistas, aumenta a demanda por nossos produtos e facilita nosso acesso a créditos internacionais. O Programa Divulgação do Brasil no Exterior, além de apoiar a difusão de aspectos culturais e as belezas naturais brasileiras, informa sobre as capacidades, políticas, dinamismo econômico e potenciais de negócios no País.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 16 - Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001549	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2216.6105.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2216 - Política Externa		
AÇÃO		
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Assessoria prestada (unidade)	1	120
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		104.523.120
	TOTAL:	104.523.120
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 104.523.120
		TOTAL:
		104.523.120

JUSTIFICATIVA

Atualmente, dado o sucesso do G-20, e nos conflitos apresentados na OMC o Brasil se encontra numa posição mais favorável no plano internacional, no sentido que sua opinião se tornou mais relevante para a elaboração dos acordos no âmbito da OMC. É de se considerar também que o Brasil, no final de 2003 foi considerado como membro dos BRIC, um termo para designar os quatro principais países emergentes do mundo, a saber: Brasil, Rússia, Índia e China que poderão se tornar a maior força na economia mundial. Esse fato também contribuiu para o aumento da importância do Brasil na OMC. O mais recente assunto de relevância para o Brasil é sem dúvida a polêmica do biocombustível e da crise dos alimentos uma vez que segundo o Brasil os biocombustíveis se apresentam como a solução mais real para acabar com a dependência do petróleo. Atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais Membros da Organização Mundial do Comércio - OMC. As relações internacionais são pautadas por complexo jogo de atores, interesses e normas que estimulam ou limitam o poder e o prestígio das Nações. Nesse contexto de múltiplas influências e de interdependência, os países buscam realizar seus interesses nacionais, podendo gerar associações ou conflitos de variadas intensidades. Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica para preservar a soberania e os interesses nacionais em compatibilidade com os interesses da nossa região. Assim, da avaliação dos ambientes descritos, emergem objetivos da Defesa Nacional. São programas nacionais que orientam o esforço do Brasil na busca de excelência em áreas de interesse estratégico para a Defesa Nacional e que foram definidos em um processo de consulta envolvendo vários segmentos nacionais, notadamente, o Ministério da Defesa, o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esse processo não está encerrado, pois buscar-se-á o contínuo aperfeiçoamento a partir de atividades de prospecção tecnológica e da criação de uma rede de inteligência em C,T&I.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 17 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Aeronave adquirida (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	5	10
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		TOTAL:
		3.189.994.912
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		<i>em R\$ 1,00</i>
		TOTAL:
		3.189.994.912
JUSTIFICATIVA		
O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.		
O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.		
Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.		
Gracias a una filosofía estratégica de apoyar a industria nacional, el Brasil cuenta actualmente con empresas capacitadas y que, por eso, pudieron ser incluidas en el paquete de acuerdos de compensación (off-set) negociado por el Comando de la Aeronáutica con la SAAB, por medio de la Comisión Coordinadora del Programa Aeronave de Combate (COPAC), haciendo con que el país también participe en el desarrollo de esta aeronave.		
A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às 18:38:05

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:22:00h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento. Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências: - impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro; - impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos; - aumento nos custos do Projeto F-X2; e - prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave. Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA	
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----	
EMENTA (cópia) CRE 18 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior			
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL		
Comissão	000001535		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
10 - Orçamento Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2216.2015.0001		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas		
PROGRAMA			
2216 - Política Externa			
AÇÃO			
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			
Pessoa atendida (unidade)	META	QTD META A ALTERAR	
	1.693.688	6.774.752	
		em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	113.608.068
		TOTAL:	113.608.068
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	113.608.068
		TOTAL:	113.608.068
JUSTIFICATIVA			
Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD - Diretório de Chaves Públicas da OACI - Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídia de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessário para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias,			

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às 18:41:32h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:21:54h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 19 - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001059	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.693.2211.20TU.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior	
PROGRAMA		
2211 - Inserção Econômica Internacional		
AÇÃO		
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	1	3
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 50.000.000
		8 65.992.567
		TOTAL: 115.992.567
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 115.992.567
		TOTAL: 115.992.567

JUSTIFICATIVA

Manter, desenvolver e modernizar sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras e; disseminar informações relacionadas à logística de comércio exterior e ao acesso das exportações brasileiras a mercados estrangeiros.

As atividades inerentes ao desenvolvimento, manutenção e modernização dos sistemas serão realizadas por intermédio de contratação, parcerias e serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) e Comércio Exterior, utilizando-se de ferramentas tecnológicas como, por exemplo, banco de dados, aplicativos para tratamento de dados e análises estatísticas, recepção de documentos digitais, gerenciadores de fluxos de trabalho, de serviços e de comunicação de dados.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 20 - Relações e Negociações Bilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001537	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WW.0002	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	201	402
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 300.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8 250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 284.457.976
		TOTAL: 834.457.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	834.457.976
			TOTAL: 834.457.976

JUSTIFICATIVA
Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 21 - Cooperação Técnica Internacional		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001545	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.212.2216.2533.0001	SUBFUNÇÃO 212 - Cooperação Internacional	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 2533 - Cooperação Técnica Internacional		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto implementado (unidade)	5	60
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8
		TOTAL: 100.036.968

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				<i>em R\$ 1,00</i>
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99: A Definir	0	2	100.036.968
				TOTAL: 100.036.968

JUSTIFICATIVA
Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 22 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002384	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6012.123H.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Submarino construído (% de execução física)	3	6
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 1.293.694.706
		TOTAL: 1.293.694.706
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 em R\$ 1,00 1.293.694.706
		TOTAL: 1.293.694.706

JUSTIFICATIVA

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuem diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. Tem por objetivo contribuir para a garantia da negociação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 23 - Relações e Negociações Multilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001538	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WX.0002	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 20WX - Relações e Negociações Multilaterais		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	13	52
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8 30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 40.000.000
		8 57.342.364
		TOTAL: 127.342.364

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	127.342.364
			TOTAL: 127.342.364

JUSTIFICATIVA
Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

Autor(a): 6002 - null	Alteração: 24/02/2021 às(s) 18:44:26h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 24 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002315	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14XJ.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	4
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 225.932.602
		8 228.000.000
		TOTAL: 453.932.602

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	453.932.602
			TOTAL: 453.932.602

JUSTIFICATIVA

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 25 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002352	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)		4	8	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8		250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		250.000.000
				268.019.686
			TOTAL:	768.019.686

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND						
000003145	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	768.019.686
						TOTAL: 768.019.686

JUSTIFICATIVA						
Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.						
Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidades nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas, Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.						
E podendo compreender destinações voltadas à aquisição de equipamentos em geral, veículos, embarcações, mobiliários e materiais diversos. Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de						



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 26 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001060	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.693.2211.20Z0.0001
FUNÇÃO 23 - Comércio e Serviços	SUBFUNÇÃO 693 - Comércio Exterior
PROGRAMA 2211 - Inserção Econômica Internacional	
AÇÃO 20Z0 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)	1	2	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	72.000.000
TOTAL:			142.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	142.000.000
TOTAL:			142.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver e implementar atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação visando a promoção e a gestão do comércio exterior.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 27 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às 18:46:52h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:21:37h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 28 - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 24/02/2021 às(18:47:27h)

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:21:23h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prog EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 29 - Relações e Negociações Multilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001538	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2216.20WX.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2216 - Política Externa		
AÇÃO		
20WX - Relações e Negociações Multilaterais		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	13	13
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL:
		100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de que haja melhor gestão no funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 30 - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001539	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.392.2216.20WY.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA		
2216 - Política Externa		
AÇÃO		
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Evento apoiado (unidade)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 150.000.000
TOTAL: 150.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 150.000.000
TOTAL: 150.000.000			

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de melhor coordenar e acompanhar as atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 31 - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001541	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07 - Relações Exteriores	07.691.2216.20WZ.0001 SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Evento apoiado (unidade)	35	35	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 180.000.000
TOTAL:			180.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 180.000.000
TOTAL:			180.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de fomentar missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior, promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade, organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País, apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositores em feiras no exterior, participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações, levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior, manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 32 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001535	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2216.2015.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2216 - Política Externa		
AÇÃO		
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pessoa atendida (unidade)	1.693.688	1.693.688	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 150.000,000
TOTAL:			150.000,000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 150.000,000
TOTAL:			150.000,000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta essa emenda que visa a Implementação de unidades do Ministério das Relações Exteriores no Brasil e no exterior (missões diplomáticas e repartições consulares) com competência em matéria consular, sob a coordenação da Coordenação-Geral de Planejamento e Integração Consular, da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 33 - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000764	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.211.0032.15ST.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
04 - Administração	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
15ST - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Acessão concluída (%)	30	40
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
<i>em R\$ 1,00</i>		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL:
		100.000.000
<i>em R\$ 1,00</i>		

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho através desta emenda que apresenta visa fomentar de melhor forma a realização de missões técnicas (Comitês Técnicos), emissão de documentação, tradução, realização de ações de comunicação e estudos técnicos e demais despesas relativas ao processo de relacionamento do país com a OCDE para o ingresso do país na Organização, com o objetivo de analisar os termos, condições e recomendações definidas pela OCDE. Não envolve o custeio de novos encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, que deverão ser previamente autorizados pelo Congresso Nacional.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 34 - MD CADN - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Apoio à realização da XVII Edição do CADN e das XXIV, XXV e XXVI Edições do CEDN.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.573.6012.21BI.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade desenvolvida (unidade)	0	4
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 200.000,00
		TOTAL: 200.000,00
		em R\$ 1,00
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000,00
		TOTAL: 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio à realização da XVII Edição do Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional (CADN) e das XXIV, XXV e XXVI Edições do Curso de Extensão em Defesa Nacional (CEDN), eventos previstos para serem realizados em 2021, permitindo adequar a infraestrutura das Organizações Militares (OM) onde os congressistas serão hospedados; prover a logística em apoio à Instituição de Ensino Superior (IES) que participará do evento; contribuir para o custeio das passagens para o deslocamento dos participantes, de suas cidades de origem para a cidade sede; e custear a alimentação e transporte locais. O CADN é uma atividade promovida anualmente em uma das Escolas de Formação de Oficiais das Forças Armadas, com a participação de alunos e professores civis de IES brasileiras, com o objetivo de estimular a interação entre alunos e professores de Escolas Militares e de Instituições Civis; despertar nos congressistas civis o interesse por temas relacionados à Defesa Nacional; incentivar os congressistas a refletirem sobre problemas relevantes para o País; e contribuir para a difusão dos assuntos de Defesa no âmbito da sociedade brasileira. Para 2021 tem-se a perspectiva de presença de cerca de 400 congressistas civis - alunos e professores universitários, provenientes das cinco regiões do País. O CEDN é uma atividade que ocorre por todo o território nacional, sempre em parceria com IES do País. Os cursos são gratuitos e destinam-se a quaisquer pessoas interessadas na temática da Defesa Nacional. Em suas edições anteriores, o CEDN já foi ministrado em 17 Unidades da Federação e teve a participação de cerca de 250 professores, alunos e pesquisadores da área de Defesa Nacional, por evento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 09:41:27h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:19h (Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 35 - Marinha do Brasil - DGePM - SISGAAZ - 003		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
469 - Manutenção de/da	TIPO DE REALIZAÇÃO	119 - Sistemas de Informações
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
05 - Defesa Nacional	05.152.6013.2E97.	SUBFUNÇÃO
PROGRAMA		152 - Defesa Naval
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 200.000
		TOTAL: 200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000
		TOTAL: 200.000

JUSTIFICATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA
CNPJ - 00.394.502/0507-53
Nom fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km ² , sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Limpido é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.
Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 09:43:15h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:15h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAZ, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar coibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 36 - MD PROFESP - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Apoio e desenvolvimento do Programa Forças no Esporte (PROFESP).		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.812.6011.20IG.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	812 - Desporto Comunitário	
PROGRAMA		
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
20IG - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		
SUBTÍTULO	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pessoa beneficiada (unidade)	0	200	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	em R\$ 1,00 200.000.000
		TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
		TOTAL:	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio do Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo e Projeto João do Pulo (PROFESP - PST e PJP), no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania. O PROFESP-PST e PJP são ações sociais conduzidas pelo Ministério da Defesa (MD), em parceria com o Ministério da Cidadania (MC), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e desenvolvidas por intermédio da Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira com a missão precípua de promover, por intermédio do esporte, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de jovens na faixa etária de 6 a 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, utilizando, para isso, mecanismos que tornem possível a valorização da cidadania. Este programa atende a aproximadamente 30.000 beneficiários, em 202 Organizações Militares (OM), que disponibilizam suas instalações para a execução de atividades pedagogicamente elaboradas, abrangendo todos os Estados da Federação, em 139 municípios e no Distrito Federal, alcançando longínquos recônditos de nosso Território, como, por exemplo, algumas comunidades indígenas, quilombolas e o Arquipélago de Fernando de Noronha.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 37 - MD PAAR - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Apoio ao Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR).		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.811.6011.21BJ.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	811 - Desporto de Rendimento	
PROGRAMA		
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
21BJ - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Atleta apoiado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
	0	300
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP
		6
		300.000.000
TOTAL: 300.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
TOTAL: 300.000.000		
JUSTIFICATIVA		
Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio do Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR), sob a coordenação do Ministério da Defesa, no sentido de melhorar, ainda mais, o desempenho dos atletas do referido Programa, através da modernização e manutenção da infraestrutura desportiva das Forças Armadas. O PAAR é um programa de convocação de terceiros-sargentos, cabos, soldados e marinheiros com habilitações técnicas em atividades físicas e desportos de alto rendimento com objetivo de representar o Ministério da Defesa e as Forças Armadas brasileiras em competições esportivas nacionais e internacionais; projetar positivamente a imagem das Forças Armadas brasileiras no País e no exterior; motivar a prática esportiva e a higidez física pelos militares e transferir conhecimento técnico científico da atividade desportiva para o militar; e contribuir para o desenvolvimento do desporto nacional de rendimento, educacional, de participação e de formação. Este programa atende a aproximadamente 700 (setecentos) atletas de alto rendimento, das três Forças Singulares, e vem contribuindo para que o Brasil mantenha uma atuação destacada em grandes eventos desportivos internacionais civis e militares, tornando-se uma potência mundial do esporte militar.		



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 38 - RR		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002268	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.122.6012.20X6.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
GND	90	1.000
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	8 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND 000003145 188 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO 0 2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte em todo o território nacional.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 39 - Marinha do Brasil - DGePM - SISGAAZ - 003		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 469 - Manutenção de/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 119 - Sistemas de Informações	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6013.2E97.		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 200.000
		TOTAL: 200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000
		TOTAL: 200.000

JUSTIFICATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA CNPJ - 00.394.502/0507-53
Nom fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km ² , sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Limpido é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.
Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às(1) 10:02:39h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:24:32h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAZ, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar coibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 40 - MD CADN - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Apoio à realização da XVII Edição do CADN e das XXIV, XXV e XXVI Edições do CEDN.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.573.6012.21BI.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade desenvolvida (unidade)	0	4
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		6 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio à realização da XVII Edição do Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional (CADN) e das XXIV, XXV e XXVI Edições do Curso de Extensão em Defesa Nacional (CEDN), eventos previstos para serem realizados em 2021, permitindo adequar a infraestrutura das Organizações Militares (OM) onde os congressistas serão hospedados; prover a logística em apoio à Instituição de Ensino Superior (IES) que participará do evento; contribuir para o custeio das passagens para o deslocamento dos participantes, de suas cidades de origem para a cidade sede; e custear a alimentação e transporte locais. O CADN é uma atividade promovida anualmente em uma das Escolas de Formação de Oficiais das Forças Armadas, com a participação de alunos e professores civis de IES brasileiras, com o objetivo de estimular a interação entre alunos e professores de Escolas Militares e de Instituições Civis; despertar nos congressistas civis o interesse por temas relacionados à Defesa Nacional; incentivar os congressistas a refletirem sobre problemas relevantes para o País; e contribuir para a difusão dos assuntos de Defesa no âmbito da sociedade brasileira. Para 2021 tem-se a perspectiva de presença de cerca de 400 congressistas civis - alunos e professores universitários, provenientes das cinco regiões do País. O CEDN é uma atividade que ocorre por todo o território nacional, sempre em parceria com IES do País. Os cursos são gratuitos e destinam-se a quaisquer pessoas interessadas na temática da Defesa Nacional. Em suas edições anteriores, o CEDN já foi ministrado em 17 Unidades da Federação e teve a participação de cerca de 250 professores, alunos e pesquisadores da área de Defesa Nacional, por evento.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 41 - MD PAAR - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Apoio ao Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR).		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.811.6011.21BJ.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	811 - Desporto de Rendimento
PROGRAMA	
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	
AÇÃO	
21BJ - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atleta apoiado (unidade)	0	300
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		6 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio do Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR), sob a coordenação do Ministério da Defesa, no sentido de melhorar, ainda mais, o desempenho dos atletas do referido Programa, através da modernização e manutenção da infraestrutura desportiva das Forças Armadas. O PAAR é um programa de convocação de terceiros-sargentos, cabos, soldados e marinheiros com habilitações técnicas em atividades físicas e desportos de alto rendimento com objetivo de representar o Ministério da Defesa e as Forças Armadas brasileiras em competições esportivas nacionais e internacionais; projetar positivamente a imagem das Forças Armadas brasileiras no País e no exterior; motivar a prática esportiva e a higidez física pelos militares e transferir conhecimento técnico científico da atividade desportiva para o militar; e contribuir para o desenvolvimento do desporto nacional de rendimento, educacional, de participação e de formação. Este programa atende a aproximadamente 700 (setecentos) atletas de alto rendimento, das três Forças Singulares, e vem contribuindo para que o Brasil mantenha uma atuação destacada em grandes eventos desportivos internacionais civis e militares, tornando-se uma potência mundial do esporte militar.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 42 - Marinha do Brasil 417 - DGN-135		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002468	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.125.6012.21BY.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Fiscalização realizada (unidade)	195.215	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	200.000
		TOTAL:	200.000
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000
		TOTAL:	200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir

JUSTIFICATIVA

OM: Capitania dos Portos da Paraíba
 CNPJ: 00.394.502/0037-55

Esta proposta de Emenda Parlamentar visa à aquisição de uma (1) viatura tipo picape, 4X4, diesel, de uso misto, para auxiliar a presença da Capitania em atividades de inspeções navais nas embarcações de pesca, turismo náutico, transporte de passageiros, esporte e recreio, fiscalizações, buscas e salvamentos de pessoas desaparecidas no mar, rios e açudes paraibanos, aumentando a segurança de amadores e aquaviários, principalmente de pescadores que utilizam embarcações rudimentares.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 43 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às() 10:12:00h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:24:47h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prog EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 44 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA									
O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.									
O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.									
Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.									
Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.									
A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.									

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 10:51:25h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:24:52h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 45 - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 11:42:43h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:52h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prg EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prg EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 46 - Marinha do Brasil 420 - DGN-138		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002472	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.363.6011.2510.0001
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	
AÇÃO 2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aluno capacitado (unidade)	6.900	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRESCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 200.000
		TOTAL: 200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000
		TOTAL: 200.000

JUSTIFICATIVA

OM: Capitania dos Portos da Paraíba
 CNPJ: 00.394.502/0037-55

Esta proposta de emenda visa mobiliar o prédio da Escola do Ensino Profissional Marítimo (EPM) na Praia Fluvial do Jacaré, o que seria de grande valia para a utilização daquele espaço na condução de cursos voltados para a comunidade marítima, possibilitando a qualificação e/ou a requalificação de um número maior de pessoas da comunidade de Cabedelo e cidades adjacentes. Cabe ressaltar que atualmente, a Capitania dos Portos da Paraíba conta com cerca de 7.000 aquaviários inscritos em sua jurisdição, muitos deles habitantes da cidade de Cabedelo e beneficiários das atividades conduzidas do EPM.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 47 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 11:43:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:48h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 48 - Relações e Negociações Multilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001538	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WX.0002	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 20WX - Relações e Negociações Multilaterais		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Posto de representação mantido (unidade)	13	13	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 10.000.000
		TOTAL:	10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 10.000.000
		TOTAL:	10.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de que haja melhor gestão no funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 49 - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001541	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07 - Relações Exteriores	07.691.2216.20WZ.0001 SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento apoiado (unidade)	35	35
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de fomentar missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior, promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade, organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País, apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositores em feiras no exterior, participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações, levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior, manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 50 - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001539	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.392.2216.20WY.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA		
2216 - Política Externa		
AÇÃO		
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento apoiado (unidade)	1	1
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de melhor coordenar e acompanhar as atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 51 - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000764	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.211.0032.15ST.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
04 - Administração	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
15ST - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Acessão concluída (%)	30	40
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	em R\$ 1,00
		ID RP CANCELAMENTO
		0 2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho através desta emenda que apresenta visa fomentar de melhor forma a realização de missões técnicas (Comitês Técnicos), emissão de documentação, tradução, realização de ações de comunicação e estudos técnicos e demais despesas relativas ao processo de relacionamento do país com a OCDE para o ingresso do país na Organização, com o objetivo de analisar os termos, condições e recomendações definidas pela OCDE. Não envolve o custeio de novos encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, que deverão ser previamente autorizados pelo Congresso Nacional.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 52 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001535	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2216.2015.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2216 - Política Externa		
AÇÃO		
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	1.693.688	1.693.688
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta essa emenda que visa a Implementação de unidades do Ministério das Relações Exteriores no Brasil e no exterior (missões diplomáticas e repartições consulares) com competência em matéria consular, sob a coordenação da Coordenação-Geral de Planejamento e Integração Consular, da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 53 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA									
O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.									
O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.									
Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.									
Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.									
A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.									

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 11:47:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:55h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 54 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às(11:57:49)

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:42h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prg EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prg EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 55 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha - 018		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 30 - Orçamento de Investimento		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.21A0.		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 21A0 - Aprestamento das Forças		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	0	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	8 400.000.000
		TOTAL: 400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 400.000.000
		TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha
CNPJ: 0.394.502/0495-85
Em relação ao aprestamento dos meios operativos da Marinha do Brasil (MB), a escassez de créditos impede a continuidade ou o início dos reparos no momento adequado, causando postergações e, por vezes, cancelamentos. Assim, observa-se agravamento do desgaste dos equipamentos; incremento dos períodos de indisponibilidade e da probabilidade de ocorrências de avarias; além de acidentes pessoais e ambientais. Com isso, a Força passa a dispor de limitadas opções para a designação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais para as operações e exercícios, o que impacta negativamente o cumprimento das tarefas atribuídas.
Quanto à aquisição de combustíveis e lubrificantes, o reduzido montante de recursos disponíveis para a meta, redonda em restrição às ações de presença de nossos navios na Amazônia Azul e Amazônia Verde; deterioração do adestramento das tripulações; e, novamente, comprometimento do preparo da MB.
Por fim, no que diz respeito ao custeio das despesas administrativas, cujas tarifas têm sido atualizadas acima da inflação, mesmo com a adoção intensiva de medidas sustentáveis de economia, as condições básicas de habitabilidade e operação das instalações encontram-se no limite, acarretando a degradação do patrimônio físico e, por conseguinte, aumentando os riscos à segurança do pessoal e do material.
Diante do cenário apresentado, a presente proposta de emenda contribuirá com o aprestamento da Força Naval, ao longo do ano de 2021.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 11:59:08h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:36h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 56 - MD CADN - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Apoio à realização da XVII Edição do CADN e das XXIV, XXV e XXVI Edições do CEDN.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.573.6012.21BI.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade desenvolvida (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
	0	4
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
JUSTIFICATIVA		
Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio à realização da XVII Edição do Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional (CADN) e das XXIV, XXV e XXVI Edições do Curso de Extensão em Defesa Nacional (CEDN), eventos previstos para serem realizados em 2021, permitindo adequar a infraestrutura das Organizações Militares (OM) onde os congressistas serão hospedados; prover a logística em apoio à Instituição de Ensino Superior (IES) que participará do evento; contribuir para o custeio das passagens para o deslocamento dos participantes, de suas cidades de origem para a cidade sede; e custear a alimentação e transporte locais. O CADN é uma atividade promovida anualmente em uma das Escolas de Formação de Oficiais das Forças Armadas, com a participação de alunos e professores civis de IES brasileiras, com o objetivo de estimular a interação entre alunos e professores de Escolas Militares e de Instituições Civis; despertar nos congressistas civis o interesse por temas relacionados à Defesa Nacional; incentivar os congressistas a refletirem sobre problemas relevantes para o País; e contribuir para a difusão dos assuntos de Defesa no âmbito da sociedade brasileira. Para 2021 tem-se a perspectiva de presença de cerca de 400 congressistas civis - alunos e professores universitários, provenientes das cinco regiões do País. O CEDN é uma atividade que ocorre por todo o território nacional, sempre em parceria com IES do País. Os cursos são gratuitos e destinam-se a quaisquer pessoas interessadas na temática da Defesa Nacional. Em suas edições anteriores, o CEDN já foi ministrado em 17 Unidades da Federação e teve a participação de cerca de 250 professores, alunos e pesquisadores da área de Defesa Nacional, por evento.		



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 57 - Marinha do Brasil - Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha - 018		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
30 - Orçamento de Investimento		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa		52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		SUBFUNÇÃO
05.152.6012.21A0.		152 - Defesa Naval
FUNÇÃO		
05 - Defesa Nacional		
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - A prestamento das Forças		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 400.000.000
		TOTAL: 400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
				TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha
CNPJ: 00.394.502/0495-85
Em relação ao aprestamento dos meios operativos da Marinha do Brasil (MB), a escassez de créditos impede a continuidade ou o início dos reparos no momento adequado, causando postergações e, por vezes, cancelamentos. Assim, observa-se agravamento do desgaste dos equipamentos; incremento dos períodos de indisponibilidade e da probabilidade de ocorrências de avarias; além de acidentes pessoais e ambientais. Com isso, a Força passa a dispor de limitadas opções para a designação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais para as operações e exercícios, o que impacta negativamente o cumprimento das tarefas atribuídas.
Quanto à aquisição de combustíveis e lubrificantes, o reduzido montante de recursos disponíveis para a meta, redundaria em restrição às ações de presença de nossos navios na Amazônia Azul e Amazônia Verde; deterioração do adestramento das tripulações; e, novamente, comprometimento do preparo da MB.
Por fim, no que diz respeito ao custeio das despesas administrativas, cujas tarifas têm sido atualizadas acima da inflação, mesmo com a adoção intensiva de medidas sustentáveis de economia, as condições básicas de habitabilidade e operação das instalações encontram-se no limite, acarretando a degradação do patrimônio físico e, por conseguinte, aumentando os riscos à segurança do pessoal e do material.
Diante do cenário apresentado, a presente proposta de emenda contribuirá com o aprestamento da Força Naval, ao longo do ano de 2021.

Autor(a): 6002 - null	Alteração: 25/02/2021 às 12:00:27h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 58 - Aeronáutica - Projeto - FX-2 - GRIPEN		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 12:00:58h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:39h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 59 - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		121.000.000
	TOTAL:	121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		em R\$ 1,00
		121.000.000
	TOTAL:	121.000.000
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 12:01:28h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:45h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prg EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prg EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 60 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		121.000.000
TOTAL: 121.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 121.000.000
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		121.000.000
TOTAL: 121.000.000		
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 12:02:28h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:28h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prg EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prg EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 61 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 12:02:07h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:25:24h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 62 - 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		121.000.000
	TOTAL:	121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 121.000.000
		TOTAL:
		121.000.000
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 12:35:44h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:47:29h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prg EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prg EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 63 - Aeronáutica_Individual_BA_Defesa&Segurança_BASV_Base_Aérea_Salvador		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002284	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.122.0032.2000.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO 2000 - Administração da Unidade		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		6	100.000
			TOTAL:	100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			<i>em R\$ 1,00</i>	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	<i>em R\$ 1,00</i>	
000003144	99 A Definir	0 2	CANCELAMENTO	
			TOTAL:	100.000

JUSTIFICATIVA

Beneficiário para lançamento no SIOP - CNPJ: 00.394.429/0001-00

A Base Aérea de Salvador (BASV), sediada em Salvador-BA, é a organização militar do Comando da Aeronáutica que tem a missão precípua de planejar, coordenar, controlar e executar as atividades administrativas de apoio necessárias ao funcionamento das Organizações Militares apoiadas e/ou Unidades Aéreas sediadas, desdobradas ou em trânsito em sua área de atuação. Devido à extrema importância dessa organização para a integração nacional e manutenção da soberania do país, e em face da crescente necessidade de recursos para a continuidade destes imprescindíveis serviços, faz-se necessária a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a realização de melhorias nas instalações da BASV para que possa dar continuidade ao relevante trabalho realizado em prol da defesa aérea do Brasil.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 64 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 12:37:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:47:00h (Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 65 - Marinha do Brasil - DGePM - SISGAAZ - 003		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 469 - Manutenção de/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 119 - Sistemas de Informações	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6013.2E97.		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 200.000
		TOTAL: 200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000
		TOTAL: 200.000

JUSTIFICATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA
CNPJ - 00.394.502/0507-53
Nom fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km ² , sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Limpido é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às(1) 12:37:21h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:47:13h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAZ, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar coibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 66 - Aeronáutica_Individual_BA_PROFESP_Salvador_BASV		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
52000 - Ministério da Defesa		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
05.812.6011.20IG.		52111 - Comando da Aeronáutica
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional		812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA		
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
20IG - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		
SUBTÍTULO		
- Nacional - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	0	300
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 200.000
		TOTAL: 200.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000
				TOTAL: 200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R\$ 1,00

000003144 188 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 2 200.000

TOTAL: 200.000

JUSTIFICATIVA

Beneficiário para lançamento no SIOP - CNPJ: 00.394.429/0001-00

O Programa Forças no Esporte - PROFESP da Base Aérea de Salvador (BASV), localizado em Salvador-BA, atende 300 (trezentas) crianças e jovens de ambos os性, a partir de 6 (seis) até os 18 (dezoito) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, visando promover a valorização da pessoa, redução de riscos sociais e fortalecer a cidadania, a inclusão e a integração social dos beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis, realizadas no contra turno escolar. Devido à extrema importância desse programa para a comunidade local, e em face da crescente necessidade de recursos para a continuidade destes imprescindíveis serviços, faz-se necessária a aquisição de materiais e contratação de serviços, bem como a realização de melhorias nas instalações da BASV para que possa dar continuidade ao relevante trabalho realizado em prol das atividades desportivas e socialmente inclusivas.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA	
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----	
EMENTA			
(cópia) CRE 67 - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior			
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL		
Comissão	000001539		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
10 - Orçamento Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.392.2216.20WY.0001		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
07 - Relações Exteriores	392 - Difusão Cultural		
PROGRAMA			
2216 - Política Externa			
AÇÃO			
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			
Evento apoiado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR	
	1	100	
		em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
		TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
		TOTAL:	100.000.000
JUSTIFICATIVA			
Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.			



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 68 - Relações e Negociações Bilaterais- No Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001537	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WW.0002	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	201	100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
		ACRÉSCIMO
		50.000.000
	TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003021 100 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
		TOTAL:
		50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem por objetivo dotar o Ministério das Relações Exterior dos meios necessários para subsidiar o funcionamento das missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras no exterior. Essenciais para a execução da política externa, as representações brasileiras no exterior, além de prestar serviços à comunidade brasileira, estabelecem negociações bilaterais e promovem os interesses do Brasil nos países com que mantém relações diplomáticas. Cabem às representações brasileiras no exterior levar adiante temas como abertura comercial, cooperação econômica, tecnológica e científica, promoção comercial e cultural, além de prestar serviços à comunidade brasileira.

Diferentemente de outros órgãos orçamentários do Estado brasileiro, cerca de 80% do orçamento do Ministério é executado em moeda estrangeira, estando condicionado a fatores como: i) a inflação em 138 diferentes países; ii) a variação cambial do real frente ao dólar e outras 100 diferentes moedas locais; iii) circunstâncias de mercado específicos a cada uma das localidades onde estão sediadas as 210 embaixadas e consulados brasileiros no exterior.

A presente ação orçamentária visa, assim, resguardar a atuação externa do Brasil a despeito das variações cambiais que ocorrem ao longo dos exercícios financeiros. Os recursos recebidos serão utilizados para o pagamento de alugueis, salários de auxiliares locais contratados diretamente pelas missões diplomáticas e repartições consulares no exterior e pagamento de serviços de manutenção, serviços essenciais ao funcionamento da representação diplomática brasileira. Atrasos no pagamento dessas obrigações poderá ensejar cobranças de juros, ações nas justiças comum e trabalhista, todos com profundos efeitos deletérios para a imagem do País no exterior. O reforço de recursos disponíveis nessa ação orçamentária permitirá igualmente a expansão das atividades em países considerados prioritários para a política externa brasileira em apoio à consecução dos objetivos do Brasil no exterior.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 69 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001060	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.693.2211.20Z0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior
PROGRAMA	
2211 - Inserção Econômica Internacional	
AÇÃO	
20Z0 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	1	100
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		6 100.000.000
		6 100.000.000
		TOTAL: 200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, promoção do Comércio Exterior, aprimoramento de inteligência comercial, visando promover e gerir o comércio exterior.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 70 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 12:43:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:47:26h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 71 - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000764	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.211.0032.15ST.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
04 - Administração	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
15ST - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Acessão concluída (%)	30	100
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de missões técnicas (Comitês Técnicos), emissão de documentação, tradução, realização de ações de comunicação e estudos técnicos e demais despesas relativas ao processo de relacionamento do país com a OCDE para o ingresso do país na Organização, com o objetivo de analisar os termos, condições e recomendações definidas pela OCDE. Não envolve o custeio de novos encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, que deverão ser previamente autorizados pelo Congresso Nacional.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 72 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		121.000.000
TOTAL: 121.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 121.000.000
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		121.000.000
TOTAL: 121.000.000		
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 12:44:39h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 12:47:18h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prg EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prg EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 73 - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001059	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.693.2211.20TU.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior	
PROGRAMA		
2211 - Inserção Econômica Internacional		
AÇÃO		
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	1	100
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	6 150.000.000
		TOTAL: 150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 150.000.000
		TOTAL: 150.000.000

JUSTIFICATIVA

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 74 - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001541	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.691.2216.20WZ.0001	SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento apoiado (unidade)	35	100
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6
		TOTAL:
		200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99: A Definir	0 2
		<i>em R\$ 1,00</i>
		200.000.000
		TOTAL:
		200.000.000

JUSTIFICATIVA

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositores em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior, visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 75 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha - 018		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
30 - Orçamento de Investimento		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6012.21A0.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		400.000.000
		TOTAL: 400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 400.000.000
		TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha
CNPJ: 0.394.502/0495-85
Em relação ao aprestamento dos meios operativos da Marinha do Brasil (MB), a escassez de créditos impede a continuidade ou o início dos reparos no momento adequado, causando postergações e, por vezes, cancelamentos. Assim, observa-se agravamento do desgaste dos equipamentos; incremento dos períodos de indisponibilidade e da probabilidade de ocorrências de avarias; além de acidentes pessoais e ambientais. Com isso, a Força passa a dispor de limitadas opções para a designação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais para as operações e exercícios, o que impacta negativamente o cumprimento das tarefas atribuídas.
Quanto à aquisição de combustíveis e lubrificantes, o reduzido montante de recursos disponíveis para a meta, redonda em restrição às ações de presença de nossos navios na Amazônia Azul e Amazônia Verde; deterioração do adestramento das tripulações; e, novamente, comprometimento do preparo da MB.
Por fim, no que diz respeito ao custeio das despesas administrativas, cujas tarifas têm sido atualizadas acima da inflação, mesmo com a adoção intensiva de medidas sustentáveis de economia, as condições básicas de habitabilidade e operação das instalações encontram-se no limite, acarretando a degradação do patrimônio físico e, por conseguinte, aumentando os riscos à segurança do pessoal e do material.
Diante do cenário apresentado, a presente proposta de emenda contribuirá com o aprestamento da Força Naval, ao longo do ano de 2021.

Autor(a): 6002 - null	Alteração: 25/02/2021 às 12:45:00h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 25/02/2021 às 12:47:05h	(Emendamento) (LX004)
	Página 1 de 1



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 76 - Aeronáutica Comissão Projeto FX-2 GRIPEN		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 13:38:08h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 13:39:00h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 77 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às() 13:38:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 13:39:03h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prog EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 78 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 14:42:45h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 14:43:30h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 79 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às(s) 14:42:24h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 14:43:33h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prog EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 80 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Do Senado Federal - Diretoria de Gestão de Projetos Estratégicos da Marinha - 021		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO 119 - Sistemas de Informações		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6013.2E97.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	0	1
GND		
4 Investimentos	em R\$ 1,00	
	90: Aplicações Diretas	RP
		ACRÉSCIMO
		8
		30.000.000
	TOTAL:	30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99: A Definir	0	2	30.000.000
		TOTAL:		30.000.000

JUSTIFICATIVA
OM: DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA
CNPJ - 00.394.502/0507-53
No fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km ² , sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Limpido é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 16:27h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 16:28:48h (Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAZ, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar coibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 81 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	
		ID RP CANCELAMENTO
		0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 6002 - null **Alteração:** 25/02/2021 às() 16:17:20h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 16:28:51h (Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prog EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 82 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às() 16:18:00h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 16:28:54h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 83 - Marinha do Brasil -- Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha - 018		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
30 - Orçamento de Investimento		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6012.21A0.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - A prestamento das Forças		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 400.000.000
		TOTAL: 400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
				TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha
CNPJ: 00.394.502/0495-85
Em relação ao aprestamento dos meios operativos da Marinha do Brasil (MB), a escassez de créditos impede a continuidade ou o início dos reparos no momento adequado, causando postergações e, por vezes, cancelamentos. Assim, observa-se agravamento do desgaste dos equipamentos; incremento dos períodos de indisponibilidade e da probabilidade de ocorrências de avarias; além de acidentes pessoais e ambientais. Com isso, a Força passa a dispor de limitadas opções para a designação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais para as operações e exercícios, o que impacta negativamente o cumprimento das tarefas atribuídas.
Quanto à aquisição de combustíveis e lubrificantes, o reduzido montante de recursos disponíveis para a meta, redundaria em restrição às ações de presença de nossos navios na Amazônia Azul e Amazônia Verde; deterioração do adestramento das tripulações; e, novamente, comprometimento do preparo da MB.
Por fim, no que diz respeito ao custeio das despesas administrativas, cujas tarifas têm sido atualizadas acima da inflação, mesmo com a adoção intensiva de medidas sustentáveis de economia, as condições básicas de habitabilidade e operação das instalações encontram-se no limite, acarretando a degradação do patrimônio físico e, por conseguinte, aumentando os riscos à segurança do pessoal e do material.
Diante do cenário apresentado, a presente proposta de emenda contribuirá com o aprestamento da Força Naval, ao longo do ano de 2021.

Autor(a): 6002 - null	Alteração: 25/02/2021 às(s) 16:18:34h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 84 - Marinha do Brasil - Diretoria de Gestão de Projetos Estratégicos da Marinha - 021		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
119 - Sistemas de Informações		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6013.2E97.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 30.000.000
		TOTAL: 30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND						
000003145	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
						TOTAL: 30.000.000

JUSTIFICATIVA		
OM: DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA		
CNPJ - 00.394.502/0507-53		
No fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km ² , sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Limpido é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.		
Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 16:19:02h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 16:28:40h (Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAZ, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar coibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 85 - Ação 1211 - "Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte"		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
884 - Desenvolvimento de		801 - Calha Norte
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		SUBFUNÇÃO
05.122.6012.20X6.		122 - Administração Geral
FUNÇÃO		
05 - Defesa Nacional		
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
- Implementação de Infraestrutura		
Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Iniciativa apoiada (unidade)	0	200		
			<i>em R\$ 1,00</i>	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	200.000.000	
		TOTAL:	200.000.000	
			<i>em R\$ 1,00</i>	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
SEQUENCIAL FONTE GND			CANCELAMENTO	
000002313 100 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000002314 100 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002315 100 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000002354 100 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002358 100 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000002451 150 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	1	50.000.000
			TOTAL:	
			200.000.000	

JUSTIFICATIVA

O PCN tem por objetivo aumentar, em sua área de atuação, a presença do poder público na Região, o que contribui em favor da Defesa Nacional. Ao proporcionar, assim, assistência às populações carentes, mormente localizadas em municípios isolados, por vezes ermos e sem estrutura, promove-se, a seu turno, a valorização da cidadania e a sustentação dos meios mínimos necessários à subsistência e fixação do homem à região, o que, em consequência, favorece a consolidação de nossas fronteiras e a manutenção da Soberania Nacional.

Atualmente, o Programa abrange 442 municípios em dez Estados da Federação (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), o que corresponde a uma área de atuação bastante representativa – em torno de 70,3% do território nacional, onde habitam cerca de 15,8 milhões de pessoas, dentre as quais se inclui 85% da população indígena do Brasil.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 16:20:03h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 16:28:45h (Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 86 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA
O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.
O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.
Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.
Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.
A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 16:54:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 16:57:59h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 87 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	3	3
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às() 16:55:04h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 16:57:56h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prg EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prg EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 88 - Marinha do Brasil - DGePM - SISGAAZ - 001		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
119 - Sistemas de Informações		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6013.2E97.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	7 15.000.000
		TOTAL: 15.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 15.000.000
		TOTAL: 15.000.000

JUSTIFICATIVA

OM DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA
 CNPJ - 00.394.502/0507-53

No fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km², sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Limpido é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às(16:55:32h)

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 16:57:54h (Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAZ, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar coibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 89 - PAAR - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Apoio ao Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR).		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 811 - Desporto de Rendimento	
PROGRAMA 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO 21BJ - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Atleta apoiado (unidade)	0	300	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	300.000,000
		TOTAL:	300.000,000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		<i>em R\$ 1,00</i>	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000,000
		TOTAL:	300.000,000

JUSTIFICATIVA
Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio do Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR), sob a coordenação do Ministério da Defesa, no sentido de melhorar, ainda mais, o desempenho dos atletas do referido Programa, através da modernização e manutenção da infraestrutura desportiva das Forças Armadas. O PAAR é um programa de convocação de terceiros-sargentos, cabos, soldados e marinheiros com habilitações técnicas em atividades físicas e desportos de alto rendimento com objetivo de representar o Ministério da Defesa e as Forças Armadas brasileiras em competições esportivas nacionais e internacionais; projetar positivamente a imagem das Forças Armadas brasileiras no País e no exterior; motivar a prática esportiva e a higidez física pelos militares e transferir conhecimento técnico científico da atividade desportiva para o militar; e contribuir para o desenvolvimento do desporto nacional de rendimento, educacional, de participação e de formação. Este programa atende a aproximadamente 700 (setecentos) atletas de alto rendimento, das três Forças Singulares, e vem contribuindo para que o Brasil mantenha uma atuação destacada em grandes eventos desportivos internacionais civis e militares, tornando-se uma potência mundial do esporte militar.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 90 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Do Senado Federal - Diretoria de Gestão de Projetos Estratégicos da Marinha - 021		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO 119 - Sistemas de Informações		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6013.2E97.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema mantido (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90: Aplicações Diretas	8
		TOTAL: 30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003145	99: A Definir	0 2
		TOTAL: 30.000.000
JUSTIFICATIVA		
OM: DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA CNPJ - 00.394.502/0507-53		
No fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km ² , sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Limpido é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às() 16:56:20h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 16:57:48h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAZ, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar colibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 91 - PROFESP - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Apoio e desenvolvimento do Programa Forças no Esporte (PROFESP).		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.812.6011.20IG.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	812 - Desporto Comunitário	
PROGRAMA		
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
20IG - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		
SUBTÍTULO	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pessoa beneficiada (unidade)	0	200	
			<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	200.000,00
		TOTAL:	200.000,00
			<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000,00
		TOTAL:	200.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003144 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		TOTAL: 200.000,00

JUSTIFICATIVA		
Os recursos da presente emenda serão destinados ao apoio do Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo e Projeto João do Pulo (PROFESP - PST e PJP), no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania. O PROFESP-PST e PJP são ações sociais conduzidas pelo Ministério da Defesa (MD), em parceria com o Ministério da Cidadania (MC), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e desenvolvidas por intermédio da Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira com a missão precípua de promover, por intermédio do esporte, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de jovens na faixa etária de 6 a 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, utilizando, para isso, mecanismos que tornem possível a valorização da cidadania. Este programa atende a aproximadamente 30.000 beneficiários, em 202 Organizações Militares (OM), que disponibilizam suas instalações para a execução de atividades pedagogicamente elaboradas, abrangendo todos os Estados da Federação, em 139 municípios e no Distrito Federal, alcançando longínquos recônditos de nosso Território, como, por exemplo, algumas comunidades indígenas, quilombolas e o Arquipélago de Fernando de Noronha.		

Autor(a): 6002 - null	Alteração: 25/02/2021 às 16:56:40h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 92 - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002259	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6011.219C.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	1	2
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	ACRÉSCIMO
		RP
		2
		93.000.000
		2
		7.000.000
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa ampliar o investimento em ações de acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras.

Autor(a): 6002 - null	Alteração: 25/02/2021 às 16:53:34h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 93 - Apoio ao Projeto Rondon		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002262	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.366.6011.8425.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 366 - Educação de Jovens e Adultos	
PROGRAMA 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO 8425 - Apoio ao Projeto Rondon		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Universitário capacitado (unidade)	624	700	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	90.000
TOTAL:		590.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 590.000
TOTAL:		590.000	

JUSTIFICATIVA

O Projeto Rondon é uma ação interministerial do Governo Federal realizada em coordenação com os Governos Estadual e Municipal que, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, visa a somar esforços com as lideranças comunitárias e com a população, a fim de contribuir com o desenvolvimento local sustentável e na construção e promoção da cidadania. O Projeto Rondon prioriza, assim, desenvolver ações que tragam benefícios permanentes para as comunidades, principalmente as relacionadas com a melhoria do bem-estar social e a capacitação da gestão pública. Busca, ainda, consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais, contribuindo na sua formação acadêmica e proporcionando-lhe o conhecimento da realidade brasileira.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 94 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	3	3
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 121.000.000
		TOTAL: 121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 17:32:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 17:33:51h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prg EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prg EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 97 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha - 018		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 30 - Orçamento de Investimento		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.21A0.		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 21A0 - Aprestamento das Forças		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	0	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	8 400.000.000
		TOTAL: 400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 400.000.000
		TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha
CNPJ: 0.394.502/0495-85
Em relação ao aprestamento dos meios operativos da Marinha do Brasil (MB), a escassez de créditos impede a continuidade ou o início dos reparos no momento adequado, causando postergações e, por vezes, cancelamentos. Assim, observa-se agravamento do desgaste dos equipamentos; incremento dos períodos de indisponibilidade e da probabilidade de ocorrências de avarias; além de acidentes pessoais e ambientais. Com isso, a Força passa a dispor de limitadas opções para a designação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais para as operações e exercícios, o que impacta negativamente o cumprimento das tarefas atribuídas.
Quanto à aquisição de combustíveis e lubrificantes, o reduzido montante de recursos disponíveis para a meta, redonda em restrição às ações de presença de nossos navios na Amazônia Azul e Amazônia Verde; deterioração do adestramento das tripulações; e, novamente, comprometimento do preparo da MB.
Por fim, no que diz respeito ao custeio das despesas administrativas, cujas tarifas têm sido atualizadas acima da inflação, mesmo com a adoção intensiva de medidas sustentáveis de economia, as condições básicas de habitabilidade e operação das instalações encontram-se no limite, acarretando a degradação do patrimônio físico e, por conseguinte, aumentando os riscos à segurança do pessoal e do material.
Diante do cenário apresentado, a presente proposta de emenda contribuirá com o aprestamento da Força Naval, ao longo do ano de 2021.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 17:33:15h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 17:33:54h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 96 - Marinha do Brasil - DGePM - SISGAAZ - 001		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 469 - Manutenção de/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 119 - Sistemas de Informações	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6013.2E97.		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	7 30.000.000
		TOTAL: 30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 30.000.000
		TOTAL: 30.000.000

JUSTIFICATIVA
OM DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA
CNPJ - 00.394.502/0507-53
Nom fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km ² , sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Límpo é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 17:31:35h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
 Emissão: 25/02/2021 às 17:33:56h (Emendamento) (LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAZ, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar coibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 95 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		121.000.000
TOTAL: 121.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 121.000.000
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		121.000.000
TOTAL: 121.000.000		
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às() 17:32:09

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 17:33:59h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prg EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prg EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 99 - Aeronáutica_Comissão_Projeto_FX-2_GRIPEN (CRE-SENADO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	5	5
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003143 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA
O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.
O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.
Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.
Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.
A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplance. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 17:46:30h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 17:47:55h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2021 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2021, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA	
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----	
EMENTA (cópia) CRE 98 - Ministério das Relações Exteriores - Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional			
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL		
Comissão	000001537		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2216.20WW.0002		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas		
PROGRAMA			
2216 - Política Externa			
AÇÃO			
20WW - Relações e Negociações Bilaterais			
SUBTÍTULO			
0002 - Exterior			
LOCALIDADE BENEFICIADA			
8000000 - Exterior			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Posto de representação mantido (unidade)	201	218	
		em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	50.000.000
		TOTAL:	50.000.000
JUSTIFICATIVA			
A presente emenda parlamentar tem por objetivo dotar o Ministério das Relações Exteriores dos meios necessários para subsidiar o funcionamento das missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras no exterior. Essenciais para a execução da política externa, as representações brasileiras no exterior, além de prestar serviços à comunidade brasileira, estabelecem negociações bilaterais e promovem os interesses do Brasil nos países com que mantêm relações diplomáticas. Cabe às representações brasileiras no exterior levar adiante temas como abertura comercial, cooperação econômica, tecnológica e científica, promoção comercial e cultural, além de prestar serviços à comunidade brasileira. Diferentemente de outros órgãos orçamentários do Estado brasileiro, cerca de 80% do orçamento do Ministério é executado em moeda estrangeira, estando condicionado a fatores como: i) a inflação em 138 diferentes países; ii) a variação cambial do real frente ao dólar e outras 100 diferentes moedas locais; iii) circunstâncias de mercado específicas a cada uma das localidades onde estão sediadas as 218 embaixadas e consulados brasileiros no exterior. A presente ação orçamentária visa, assim, a resguardar a atuação externa do Brasil a despeito das variações cambiais que ocorrem ao longo dos exercícios financeiros. Os recursos recebidos serão utilizados para o pagamento de aluguéis, salários de auxiliares locais contratados diretamente pelas missões diplomáticas e repartições consulares no exterior e pagamento de serviços de manutenção, essenciais ao funcionamento das representações diplomáticas brasileiras. Atrasos no pagamento dessas obrigações poderão ensejar cobranças de juros, ações nas justiças comum e trabalhista, todos com profundos efeitos deletérios para a imagem do País no exterior. O reforço de recursos disponíveis nesta ação orçamentária permitirá igualmente a expansão de atividades em países considerados prioritários para a política externa brasileira, em apoio à consecução dos objetivos do Brasil no exterior.			



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 100 - 01 - Emenda de Comissão - (CRE) - Política Externa		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
99000 - Órgão Genérico Geratriz		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
99908 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 04-Presid.e Rel.Exter.		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
98.998.999X.9999.		
FUNÇÃO		
98 - Atípica		
PROGRAMA		
999X - Atípico		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço especializado de atendimento apoiado (unidade)	0	1
AÇÃO ATÍPICA		
NOME		
Ação Atípica - Exterior		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Serviço especializado de atendimento apoiado (unidade)		
TIPO DA AÇÃO		
Atividade		
INÍCIO DA AÇÃO		
5000000000		
TÉRMINO DA AÇÃO		
META TOTAL		
500		
CUSTO TOTAL (R\$)		

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.000.000.000
		TOTAL:	1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
000003145 188 9 Reserva de Contingência				TOTAL: 1.000.000.000

JUSTIFICATIVA
Fortalecer e garantir o aprimoramento dos serviços consulares e de assistência a brasileiros no exterior.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 101 - 02 - Emenda de Comissão - CRE - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
044 - Promoção de Eventos	410 - Relações Diplomáticas	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
07.211.2216.8495.		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2216 - Política Externa		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Evento realizado (unidade)	0	1	
			<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
		TOTAL:	150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	150.000.000
		TOTAL:	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar o orçamento para organização de missões comerciais de exportadores brasileiros no exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras internacionais; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento - a posteriori - das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 102 - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002358	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR
	3	3
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 121.000.000
TOTAL: 121.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 121.000.000
TOTAL: 121.000.000		
JUSTIFICATIVA		
O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.		
O Prg EE Av Ex contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação – Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinado ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.		
Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.		
Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às(s) 18:07:37h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 18:08:20h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

A atividade pertencente ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da Av Ex, uma Ação Complementar do Prog EE Av Ex que deverá estender-se até o ano de 2024, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu cerca de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar Fennec AvEx e Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, manutenidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE Av Ex garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 103 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Do Senado Federal - Diretoria de Gestão de Projetos Estratégicos da Marinha - 021		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
119 - Sistemas de Informações		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6013.2E97.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	0	1
GND		
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 30.000.000
		TOTAL: 30.000.000
<i>em R\$ 1,00</i>		

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
		TOTAL: 30.000.000	
<i>em R\$ 1,00</i>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	30.000.000
		TOTAL: 30.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	30.000.000
		TOTAL: 30.000.000	

JUSTIFICATIVA

OM: DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA
 CNPJ - 00.394.502/0507-53

No fim do mês de agosto de 2019, a nossa Amazônia Azul, área oceânica ao longo da costa brasileira que totaliza 5,7 milhões de km², sofreu um crime ambiental sem precedentes, causando danos sociais, econômicos e ambientais ao povo brasileiro. Desde o mês de setembro daquele ano, a Marinha do Brasil (MB) trabalhou, incansavelmente, em esforço conjunto com instituições e entidades civis, em diversas esferas de atuação, e em duas vertentes principais: o combate ao derramamento de óleo que atingiu praias, mangues e estuários, e a investigação para identificar as circunstâncias e a fonte desse derramamento. Para contribuir com as ações adotadas, deflagramos a operação "Amazônia Azul - Mar Limpido é Vida", que reuniu meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com o intuito de salvaguardar o nosso litoral, buscando localizar as manchas, ainda no mar, e prevenindo a chegada ao continente. A Operação contou com mais de 11.600 militares, 37 navios e 22 aeronaves, além da valorosa contribuição de voluntários, da comunidade científica e acadêmica e de Órgãos Públicos e Instituições Privadas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.
 Ao analisarmos a situação do derramamento de óleo, constatamos que o atual sistema de monitoramento empregado pela MB permite uma boa análise do posicionamento e comportamento dos navios que utilizam seus sistemas de monitoramento de navegação de forma constante. Entretanto, há imperiosa necessidade do incremento da evolução desse sistema, considerando o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como a capacidade de integração de novos sistemas. Essa transformação pode ser comprovada quando verificamos o

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 18:06:23h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 18:08:26h (Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

desenvolvimento dos centros de vigilância marítimas ao redor do mundo.

Neste contexto, está inserido o Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), iniciado em 2015. O Programa possui o objetivo principal de desenvolver uma ferramenta para comando, controle, inteligência e busca e salvamento, para uso militar e civil. Totalmente desenvolvido pela Marinha do Brasil, sua principal característica é a interface com uma rede de sensores que, aliada às informações colaborativas, permitem a fusão e o esclarecimento de dados, formando um quadro operacional único que propicia um retrato instantâneo do que está acontecendo na área controlada.

Os benefícios associados ao SisGAAz podem ser sumarizados como sendo de inteligência, socioeconômicos e militares. Os benefícios socioeconômicos serão observados na minimização da evasão de riquezas por vias marítimas, maximização da proteção contra o narcotráfico e do controle de danos ambientais. Os benefícios militares, por sua vez, serão observados no aperfeiçoamento do emprego racional, eficiente e eficaz dos meios navais na vigilância da Amazônia Azul® e na redução do risco de interrupção da exploração dos recursos minerais por ameaças.

O novo modelo de gerenciamento de nossa Amazônia Azul, por meio do SisGAAZ, contribuirá para garantir o uso econômico do mar e o fortalecimento de nossa base industrial, com ênfase na tecnologia, tudo isso em consonância com os modernos conceitos de sustentabilidade, respeitando o princípio da solidariedade intergeracional, garantindo que os brasileiros, de hoje e amanhã, desfrutem das riquezas que a Amazônia Azul nos oferece.

Especificação do produto: Funcionamento do sistema de monitoramento das águas marítimas sob jurisdição nacional, denominado Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que visa garantir a efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, na denominada Amazônia Azul. Composto por diversos sensores e software estratégico integrado e de controle nacional, disporá de aspectos técnicos de interoperabilidade para com órgãos e agências extra Marinha, possibilitando a geração e disponibilização de dados ambientais sobre o domínio oceanográfico, identificação e avaliação das áreas com maiores potenciais em recursos minerais, além de buscar coibir ações ilegais a partir do uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites, operando com regularidade e permanentemente, 24 horas por dia.

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos. A implementação do sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

Detalhamento da implementação: O desenvolvimento e implementação do SisGAAz ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Haverá uma única contratação por módulo, mediante seleção de empresa denominada Main Contractor, que melhor atenda aos requisitos de qualificação, e que será responsável pela integração completa dos sistemas, realizando as subcontratações necessárias e coordenando os serviços correspondentes, de modo a constituir uma estrutura ágil, eficiente e capaz de cumprir o cronograma previsto.

Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Neste módulo será desenvolvido o software ou programa de computador principal do SisGAAz, atendendo todos os requisitos do Sistema Servidor.

Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região Nordeste, incluindo a bacia de Sergipe.

Módulo 3 - Integralização de todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente os portos e áreas de interesse.

Módulo 4 - Bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 104 - Marinha do Brasil - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha - 018		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
30 - Orçamento de Investimento		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6012.21A0.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças		
SUBTÍTULO	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	0	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		400.000.000
		TOTAL: 400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003145 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		400.000.000
		TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA		
Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha CNPJ: 0.394.502/0495-85		
Em relação ao aprestamento dos meios operativos da Marinha do Brasil (MB), a escassez de créditos impede a continuidade ou o início dos reparos no momento adequado, causando postergações e, por vezes, cancelamentos. Assim, observa-se agravamento do desgaste dos equipamentos; incremento dos períodos de indisponibilidade e da probabilidade de ocorrências de avarias; além de acidentes pessoais e ambientais. Com isso, a Força passa a dispor de limitadas opções para a designação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais para as operações e exercícios, o que impacta negativamente o cumprimento das tarefas atribuídas.		
Quanto à aquisição de combustíveis e lubrificantes, o reduzido montante de recursos disponíveis para a meta, redonda em restrição às ações de presença de nossos navios na Amazônia Azul e Amazônia Verde; deterioração do adestramento das tripulações; e, novamente, comprometimento do preparo da MB.		
Por fim, no que diz respeito ao custeio das despesas administrativas, cujas tarifas têm sido atualizadas acima da inflação, mesmo com a adoção intensiva de medidas sustentáveis de economia, as condições básicas de habitabilidade e operação das instalações encontram-se no limite, acarretando a degradação do patrimônio físico e, por conseguinte, aumentando os riscos à segurança do pessoal e do material.		
Diante do cenário apresentado, a presente proposta de emenda contribuirá com o aprestamento da Força Naval, ao longo do ano de 2021.		

Autor(a): 6002 - null

Alteração: 25/02/2021 às 18:05:51h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 25/02/2021 às 18:08:33h (Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 105 - 20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001537	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WW.0002	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	201	50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		50.000.000
	TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003021 100 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
		TOTAL:
		50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem por objetivo dotar o Ministério das Relações Exteriores dos meios necessários para subsidiar o funcionamento das missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras no exterior. Essenciais para a execução da política externa, as representações brasileiras no exterior, além de prestar serviços à comunidade brasileira, estabelecem negociações bilaterais e promovem os interesses do Brasil nos países com que mantêm relações diplomáticas. Cabe às representações brasileiras no exterior levar adiante temas como abertura comercial, cooperação econômica, tecnológica e científica, promoção comercial e cultural, além de prestar serviços à comunidade brasileira.

Diferentemente de outros órgãos orçamentários do Estado brasileiro, cerca de 80% do orçamento do Ministério é executado em moeda estrangeira, estando condicionado a fatores como: i) a inflação em 138 diferentes países; ii) a variação cambial do real frente ao dólar e outras 100 diferentes moedas locais; iii) circunstâncias de mercado específicas a cada uma das localidades onde estão sediadas as 218 embaixadas e consulados brasileiros no exterior.

A presente ação orçamentária visa, assim, a resguardar a atuação externa do Brasil a despeito das variações cambiais que ocorrem ao longo dos exercícios financeiros. Os recursos recebidos serão utilizados para o pagamento de aluguéis, salários de auxiliares locais contratados diretamente pelas missões diplomáticas e repartições consulares no exterior e pagamento de serviços de manutenção, essenciais ao funcionamento das representações diplomáticas brasileiras. Atrasos no pagamento dessas obrigações poderão ensejar cobranças de juros, ações nas justiças comum e trabalhista, todos com profundos efeitos deletérios para a imagem do País no exterior. O reforço de recursos disponíveis nesta ação orçamentária permitirá igualmente a expansão de atividades em países considerados prioritários para a política externa brasileira, em apoio à consecução dos objetivos do Brasil no exterior.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 106 - Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001537	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WW.0002	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Posto de representação mantido (unidade)	201	201	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 106.678.935
			TOTAL: 106.678.935
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND 000003021 100 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	0 2	em R\$ 1,00 106.678.935
			TOTAL: 106.678.935

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem por objetivo dotar o Ministério das Relações Exterior dos meios necessários para subsidiar o funcionamento das missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras no exterior. Essenciais para a execução da política externa, as representações brasileiras no exterior, além de prestar serviços à comunidade brasileira, estabelecem negociações bilaterais e promovem os interesses do Brasil nos países com que mantém relações diplomáticas. Cabem às representações brasileiras no exterior levar adiante temas como abertura comercial, cooperação econômica, tecnológica e científica, promoção comercial e cultural, além de prestar serviços à comunidade brasileira.

Diferentemente de outros órgãos orçamentários do Estado brasileiro, cerca de 80% do orçamento do Ministério é executado em moeda estrangeira, estando condicionado a fatores como: i) a inflação em 138 diferentes países; ii) a variação cambial do real frente ao dólar e outras 100 diferentes moedas locais; iii) circunstâncias de mercado específicos a cada uma das localidades onde estão sediadas as 210 embaixadas e consulados brasileiros no exterior.

A presente ação orçamentária visa, assim, resguardar a atuação externa do Brasil a despeito das variações cambiais que ocorrem ao longo dos exercícios financeiros. Os recursos recebidos serão utilizados para o pagamento de alugueis, salários de auxiliares locais contratados diretamente pelas missões diplomáticas e repartições consulares no exterior e pagamento de serviços de manutenção, serviços essenciais ao funcionamento da representação diplomática brasileira. Atrasos no pagamento dessas obrigações poderá ensejar cobranças de juros, ações nas justiças comum e trabalhista, todos com profundos efeitos deletérios para a imagem do País no exterior. O reforço de recursos disponíveis nessa ação orçamentária permitirá igualmente a expansão das atividades em países considerados prioritários para a política externa brasileira em apoio à consecução dos objetivos do Brasil no exterior.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 107 - Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001537	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WW.0002	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Posto de representação mantido (unidade)	201	201	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 106.678.935
			TOTAL: 106.678.935
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003021 100 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	106.678.935
			TOTAL: 106.678.935

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem por objetivo dotar o Ministério das Relações Exterior dos meios necessários para subsidiar o funcionamento das missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras no exterior. Essenciais para a execução da política externa, as representações brasileiras no exterior, além de prestar serviços à comunidade brasileira, estabelecem negociações bilaterais e promovem os interesses do Brasil nos países com que mantém relações diplomáticas. Cabem às representações brasileiras no exterior levar adiante temas como abertura comercial, cooperação econômica, tecnológica e científica, promoção comercial e cultural, além de prestar serviços à comunidade brasileira.

Diferentemente de outros órgãos orçamentários do Estado brasileiro, cerca de 80% do orçamento do Ministério é executado em moeda estrangeira, estando condicionado a fatores como: i) a inflação em 138 diferentes países; ii) a variação cambial do real frente ao dólar e outras 100 diferentes moedas locais; iii) circunstâncias de mercado específicos a cada uma das localidades onde estão sediadas as 210 embaixadas e consulados brasileiros no exterior.

A presente ação orçamentária visa, assim, resguardar a atuação externa do Brasil a despeito das variações cambiais que ocorrem ao longo dos exercícios financeiros. Os recursos recebidos serão utilizados para o pagamento de alugueis, salários de auxiliares locais contratados diretamente pelas missões diplomáticas e repartições consulares no exterior e pagamento de serviços de manutenção, serviços essenciais ao funcionamento da representação diplomática brasileira. Atrasos no pagamento dessas obrigações poderá ensejar cobranças de juros, ações nas justiças comum e trabalhista, todos com profundos efeitos deletérios para a imagem do País no exterior. O reforço de recursos disponíveis nessa ação orçamentária permitirá igualmente a expansão das atividades em países considerados prioritários para a política externa brasileira em apoio à consecução dos objetivos do Brasil no exterior.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE 108 - Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001537	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WW.0002	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20WW - Relações e Negociações Bilaterais	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Posto de representação mantido (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
	201	201
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 106.678.935
		TOTAL: 106.678.935
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003021 100 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 106.678.935
		TOTAL: 106.678.935

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem por objetivo dotar o Ministério das Relações Exterior dos meios necessários para subsidiar o funcionamento das missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras no exterior. Essenciais para a execução da política externa, as representações brasileiras no exterior, além de prestar serviços à comunidade brasileira, estabelecem negociações bilaterais e promovem os interesses do Brasil nos países com que mantém relações diplomáticas. Cabem às representações brasileiras no exterior levar adiante temas como abertura comercial, cooperação econômica, tecnológica e científica, promoção comercial e cultural, além de prestar serviços à comunidade brasileira. Diferentemente de outros órgãos orçamentários do Estado brasileiro, cerca de 80% do orçamento do Ministério é executado em moeda estrangeira, estando condicionado a fatores como: i) a inflação em 138 diferentes países; ii) a variação cambial do real frente ao dólar e outras 100 diferentes moedas locais; iii) circunstâncias de mercado específicos a cada uma das localidades onde estão sediadas as 210 embaixadas e consulados brasileiros no exterior. A presente ação orçamentária visa, assim, resguardar a atuação externa do Brasil a despeito das variações cambiais que ocorrem ao longo dos exercícios financeiros. Os recursos recebidos serão utilizados para o pagamento de alugueis, salários de auxiliares locais contratados diretamente pelas missões diplomáticas e repartições consulares no exterior e pagamento de serviços de manutenção, serviços essenciais ao funcionamento da representação diplomática brasileira. Atrasos no pagamento dessas obrigações poderá ensejar cobranças de juros, ações nas justiças comum e trabalhista, todos com profundos efeitos deletérios para a imagem do País no exterior. O reforço de recursos disponíveis nessa ação orçamentária permitirá igualmente a expansão das atividades em países considerados prioritários para a política externa brasileira em apoio à consecução dos objetivos do Brasil no exterior.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE 109 - 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
884 - Desenvolvimento de		801 - Calha Norte
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.244.6011.1211.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA		
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa atendida (unidade)	0	200
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			
000001083 132 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083 139 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000001083 150 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000001083 150 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001083 174 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
				TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo principal a manutenção da soberania da Amazônia, contribuindo com a promoção de seu desenvolvimento ordenado e sustentável. O programa, entretanto, transcende em muito o aspecto de vigilância. Sob a coordenação do Ministério da Defesa, e com intensa participação das Forças Armadas, o Calha Norte busca atender às carências vividas pelas comunidades locais, por meio da realização de obras estruturantes, como a construção de rodovias, portos, pontes, escolas, creches, hospitais, poços de água potável e redes de energia elétrica. Essas ações, realizadas por intermédio de convênios com Estados e Prefeituras, têm alcance social basilar para as populações da Região Amazônica – que reúnem hoje cerca de 8 milhões de pessoas, incluindo 30% da população indígena brasileira. E são tidas como vitais para a fixação da população amazônica em suas comunidades, evitando o esvaziamento demográfico e a prática de atividades ilícitas na área.